



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Centro - Fone (14) 6853-1334
Cep 18590-000 Bofete Estado de São Paulo

Decreto nº 1725 de 16 de Maio de 2003.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1753, de 14 de novembro de 2002.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

DE:-

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Cat. Econ.	Ficha	Valor (R\$)
02	0201	0412202002.003	3.3.90.00	8	8.000,00
02	0201	0412202002.003	4.4.90.00	9	4.000,00
02	0201	0412206002.007	4.4.90.00	12	2.000,00
02	0201	0824305002.006	4.4.90.00	15	4.000,00
02	0206	1236122002.009	3.3.90.00	65	3.000,00
02	0206	1236122002.009	4.4.90.00	66	1.000,00
02	0206	1236126002.023	4.4.90.00	70	30.000,00
02	0206	1236523002.021	4.4.90.00	77	900,00
02	0206	1236525002.022	3.3.90.00	79	15.000,00
02	0206	1236735002.027	4.4.90.00	84	900,00
02	0206	1339229002.025	3.3.90.00	86	1.900,00
02	0206	1339229002.025	4.4.90.00	88	2.900,00
02	0207	1030137002.009	4.4.90.00	94	4.000,00
02	0207	1030143002.033	3.3.90.00	105	30.000,00
02	0208	0412256002.040	3.3.90.00	111	2.900,00
02	0208	0412256002.040	4.4.90.00	112	1.900,00
02	0208	1545145002.009	4.4.90.00	118	2.900,00
02	0208	1545253002.037	4.4.90.00	125	4.000,00
02	0208	1545254002.038	4.4.90.00	128	2.900,00
02	0208	2678246002.034	4.4.90.00	135	2.900,00
02	0208	2678251002.036	4.4.90.00	138	20.000,00
TOTAL.....					145.100,00

PARA:-

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Cat. Econ.	Ficha	Valor (R\$)
02	0201	0824403002.004	3.3.90.00	17	9.000,00
02	0201	0824404002.005	3.3.90.00	19	9.000,00
02	0206	1236126002.023	3.3.90.00	68	30.000,00
02	0206	1236126002.043	3.3.90.00	69	20.000,00
02	0206	2781330002.026	3.3.90.00	90	5.600,00
02	0207	1030138002.029	3.3.90.00	96	30.000,00



Prefeitura Municipal de Bofete

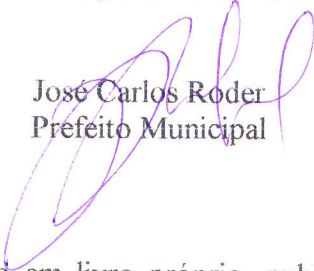
CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Centro - Fone (14) 6853-1334
Cep 18590-000 Bofete Estado de São Paulo


02	0207	1030140002.030	3.3.90.00	99	4.000,00
02	0208	2678251002.036	3.3.90.00	137	37.500,00
TOTAL.....					145.100,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2003.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de fixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Benedito Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria

Reubi em
20/05/03